



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos , los Oficiais
15/02/18

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 012/2018, de 15 de fevereiro 2018

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a alínea “d”, inciso I e o inciso III, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 1º da Portaria n.º 063/2017, de 17 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d”, inciso II, do artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0029/2018, de 25 de janeiro de 2018,


CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 2/2018 - SECD, de 15 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte** para auxiliar a equipe de planejamento da contratação no planejamento da licitação referente à Solicitação de Serviço – N.º 56/2018, que tem como a contratação serviço de hotelaria, com locação de auditório, para atender às demandas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Art. 2º A servidora, ora designada, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração